



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO
BACHARELADO EM DIREITO
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE TRABALHO DE CURSO**

**DESAFIOS ÉTICOS E JURÍDICOS
DIANTE DA ASCENSÃO
DAS INTELIGÊNCIAS ARTIFICIAIS**

**ORIENTANDO: ENZO MIGUEL LEITE CASTRO
ORIENTADOR: PROF. DR. JOSÉ QUERINO TAVARES NETO**

**GOIÂNIA-GO
2023**

ENZO MIGUEL LEITE CASTRO

**DESAFIOS ÉTICOS E JURÍDICOS
DIANTE DA ASCENSÃO
DAS INTELIGÊNCIAS ARTIFICIAIS**

Artigo Científico apresentado à disciplina Trabalho de Curso II, da Escola de Direito, Negócios e Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUCGOIÁS).

Prof. Orientador: Dr. José Querino Tavares Neto.

GOIÂNIA/GO

2023

ENZO MIGUEL LEITE CASTRO

**DESAFIOS ÉTICOS E JURÍDICOS
DIANTE DA ASCENSÃO
DAS INTELIGÊNCIAS ARTIFICIAIS**

Data da Defesa: 25 de Novembro de 2023

BANCA EXAMINADORA

Orientador (a): Prof. (a) DR. JOSÉ QUERINO TAVARES NETO
Nota

Examinador (a) Convidado (a): Prof. (a): Dra. EUFROSINA SARAIVA SILVA
Nota

SUMÁRIO

RESUMO.....	4
INTRODUÇÃO.....	5
1 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ATUALIDADE.....	8
1.1 DEFINIÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.....	9
1.2 IMPACTO DA IA NA SOCIEDADE.....	9
1.3 DESAFIOS ÉTICOS DA IA.....	10
1.3.1 Viés algorítmico.....	11
1.3.2 Privacidade e proteção de dados.....	12
1.3.3 Responsabilidade e transparência.....	13
1.4 DESAFIOS JURÍDICOS DA IA.....	14
2 BENEFÍCIOS DA UTILIZAÇÃO DAS IAS NO ÂMBITO JURÍDICO.....	15
2.1 AUTOMAÇÃO EM CASOS REPETITIVOS.....	15
2.2. PREVISIBILIDADE DO RESULTADO DOS CASOS.....	15
2.3 ACESSIBILIDADE À JUSTIÇA.....	16
3 REGULAMENTAÇÃO DAS IAS.....	17
CONCLUSÃO.....	18
REFERÊNCIAS.....	19

RESUMO

Este artigo científico tem por objeto investigar o avanço da tecnologia de Inteligência Artificial (IA), a qual tem proporcionado uma série de mudanças significativas em diversas áreas do conhecimento, inclusive no Direito. Com o seu , a possibilidade de automatização de processos e tomadas de decisão tem sido amplamente discutida. Destaca-se a importância de compreender como a IA pode ser utilizada para melhorar a tomada de decisões no Direito. A IA pode ajudar a minimizar erros de interpretação e fornecer uma análise mais precisa dos casos judiciais. No entanto, o uso da IA no Direito não é isento de desafios e implicações éticas, ressaltando-se a necessidade de se encontrar um equilíbrio entre a utilização da IA e a manutenção de padrões éticos e jurídicos adequados, para que a justiça possa ser alcançada de forma justa e imparcial. Diante disso, o presente artigo tem por objetivo refletir acerca do impacto da IA no Direito e buscar soluções que permitam a utilização dessa tecnologia de forma consciente e responsável, respeitando os valores e princípios do Estado Democrático de Direito.

Palavras-chave: Inteligência Artificial; automatização; desafios éticos e jurídicos; Estado Democrático de Direito;

INTRODUÇÃO

O surgimento da inteligência artificial (IA) representa uma das mais significativas revoluções tecnológicas do século XXI, trazendo consigo uma série de implicações sociais. Esta tecnologia, que está se tornando cada vez mais complexa, pode identificar padrões, processar enormes quantidades de dados e até mesmo tomar decisões em casos mecânicos e simples quanto em casos complexos, o que pode trazer uma eficiência inédita à aplicação do direito aos casos concretos. Não obstante, à medida que o uso de inteligências artificiais faz-se cada vez mais presente em diversos setores essenciais às atividades humanas, como saúde, indústria, transporte e educação, torna-se imperioso compreender e avaliar o seu impacto em nossas vidas, em especial, para o trabalho a ser desenvolvido, no âmbito jurídico.

O objetivo geral deste artigo científico é analisar as implicações éticas e jurídicas da utilização de inteligências artificiais no plano jurídico, a fim de identificar as complicações e as contribuições que essa tecnologia apresenta, bem como apresentar algumas soluções para garantir sua utilização de forma justa e responsável. Este trabalho científico, portanto, investigará o potencial dessas tecnologias, bem como as preocupações éticas e sociais e as dificuldades que elas apresentam, buscando compreender as implicações da inteligência artificial, tão essencial para orientar a tomada de decisão informada e as políticas públicas apropriadas destinadas a maximizar os benefícios e minimizar os riscos deste avanço tecnológico.

Para tanto, o artigo científico se debruçará sobre três objetivos específicos: (1) identificar os principais desafios éticos e jurídicos envolvidos na utilização das IAs, incluindo a autonomia destas na tomada de decisões, sobretudo, no que concerne a questões de imparcialidade e possível discriminação; (2) avaliar os potenciais benefícios da utilização de IAs no âmbito jurídico, como a otimização de processos e a maior eficiência no exercício do direito; (3) propor políticas e práticas regulatórias adequadas para a utilização de inteligências artificiais no direito, com o objetivo de garantir que seja usado de forma justa e responsável, fornecendo

vantagens significativas à sociedade e contribuindo para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Quanto ao potencial da IA, sua influência positiva na sociedade é indiscutível. Ao automatizar tarefas comuns e repetitivas, a IA pode aumentar a eficiência e a produtividade em vários setores. Isso libera tempo e recursos para tarefas que requerem habilidades humanas mais complexas. Além disso, a inteligência artificial tem o potencial de melhorar a eficiência energética, otimizar processos industriais e ajudar no diagnóstico médico.

Além disso, a questão da responsabilização e da ética é crucial para o uso da inteligência artificial no âmbito jurídico. Os maquinários autônomos podem tomar decisões que mudam a vida, como diagnósticos médicos e decisões judiciais, o que levanta preocupações sobre quem será responsável por quaisquer falhas ou danos. Para evitar preconceitos discriminatórios e injustiças, é igualmente necessário garantir a transparência dos algoritmos alimentados para a IA.

A metodologia deste artigo será a revisão sistemática da bibliografia relatada, bem como uma análise crítica dos diversos pontos de vista apresentados pelos autores em relação às implicações éticas e jurídicas da utilização de inteligências artificiais no direito.

Diante desta paisagem, o objetivo deste estudo é analisar o impacto da IA na sociedade, com foco em seu potencial e preocupações relacionadas. Entender esses aspectos é essencial para orientar políticas públicas, regulamentos e práticas éticas no desenvolvimento e aplicação da inteligência artificial. Espera-se que esta análise contribua para um debate informado e crítico destinado a maximizar os benefícios da IA, ao mesmo tempo que atenua os riscos associados e os desafios sociais e éticos.

1 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ATUALIDADE

A inteligência artificial (IA) está se tornando cada vez mais proeminente e influente no campo jurídico. Elas têm o potencial de revolucionar a administração da justiça pública, corroborando a celeridade e precisão dos procedimentos legais atuais.

A IA pode ajudar os profissionais jurídicos com uma variedade de tarefas, incluindo análise criteriosa e detalhada de documentos e contratos, pesquisa jurídica e tomada de decisão. A IA pode identificar padrões e localizar precedentes pertinentes e fornecer a juizes, advogados e demais operadores do direito ao processar rapidamente uma grande quantidade de dados legais relevantes para conduzirem suas atividades.

Além disso, a IA pode melhorar a administração de processos legais. Eles podem reduzir a carga de autos dos profissionais do direito e facilitar os processos judiciais para todas as partes do processo, otimizando a programação das audiências, a distribuição dos casos e o cumprimento dos prazos.

Contudo, questões éticas e legais devem ser levadas em consideração quando a IA é usada na lei. Por exemplo, a autonomia da IA na tomada de decisão exige responsabilidade em caso de erros ou injustiças, fazendo-se necessário garantir que as decisões tomadas pela IA respeitem os princípios e valores do Estado de direito, operando com imparcialidade e equidade.

Além disso, a preocupação com a proteção de dados e a privacidade das partes envolvidas em processos judiciais é de suma importância. A IA deve ser projetada para garantir que os dados processados sejam seguros e privados, evitando a divulgação de dados sensíveis e acesso não autorizado. Isso se deve ao fato de que essa tecnologia pode acessar vários processos, tanto públicos quanto segredos de justiça.

A IA pode tornar o sistema jurídico mais eficiente e simples de usar. No entanto, é imperioso que o uso dessas tecnologias seja regido por princípios éticos, respeito pelos direitos fundamentais e consideração dos valores subjacentes ao Estado Democrático de Direito. Sendo esta é a única forma de se maximizar os

benefícios da IA, evitando também que eventuais problemas ocorram.

1.1 DEFINIÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A expressão “inteligência artificial (IA)” tornou-se comum no século XXI. Mas, o que seria exatamente uma IA? Em suma, trata-se de uma tecnologia que possibilita às máquinas realizar tarefas que antes eram realizadas apenas por meio da cognição humana. Baseia-se em algoritmos que processam informações, obtêm conhecimento delas e utilizam desse conhecimento para executar tarefas e tomar decisões.

A IA vem em uma variedade de modelos, cada uma com propriedades e capacidades únicas. Como exemplo, podemos citar um tipo de inteligência artificial fraca, comumente chamada de IA especializada. Esta modalidade tem por função realizar tarefas específicas, incluindo reconhecimento de fala ou imagem. Já a IA forte, comumente referida como inteligência artificial geral, destina-se a pensar e raciocinar de forma semelhante a um ser humano, efetuando operações lógicas análogos àquela por nós desempenhadas, sendo um de seus principais modelos a baseada em redes neurais com *deep learning*, presente em tecnologias famosas como o chat GPT; Bing e Bard.

A IA depende de algoritmos que recebem uma vasta gama de dados para funcionar da maneira mais precisa. Esses algoritmos processam dados, aprendem sobre eles e usam essa informação para fazer julgamentos e concluir tarefas. Tal capacidade de aprendizado é o que dá à IA sua força e capacidade de lidar com tarefas de alta complexidade.

1.2 IMPACTO DA IA NA SOCIEDADE

A inteligência artificial (IA) está se tornando cada vez mais prevacente em nossa sociedade, e os pesquisadores estão se preocupando mais com os efeitos sociais desta tecnologia. O rápido desenvolvimento da IA pode resultar na automação de empregos em uma variedade de indústrias, o que pode levar a disparidades salariais e desemprego para funcionários não qualificados. Além disso, a IA pode coletar dados pessoais e causar violações de privacidade e segurança de

dados. Outra preocupação é de que a IA pode reforçar preconceitos e discriminações, especialmente se os dados usados para treiná-la forem preconcebidos.

Além de aumentar a eficiência e a segurança em indústrias como os transportes e a saúde, eles também podem ser usados para enfrentar questões mais complexas, como as mudanças climáticas e os desastres naturais. Ford argumenta que a inteligência artificial (IA) pode ser uma ferramenta para melhorar a qualidade de vida humana num geral. No entanto, é fundamental garantir a segurança e a privacidade dos dados, eliminar os preconceitos algorítmicos e garantir que os benefícios da IA sejam distribuídos de forma equitativa. Portanto, a IA pode impactar a sociedade de forma significativa, tanto de forma positiva quanto prejudicial. À medida que a tecnologia avança, é importante avaliar cuidadosamente seus efeitos. Podemos maximizar as vantagens da IA, reduzindo os seus riscos, cooperando para desenvolvê-la e aplicá-la de forma responsável.

1.3 DESAFIOS ÉTICOS DA IA

Dentre os obstáculos trazidos pela rápida expansão das inteligências artificiais, destaca-se o viés algorítmico, que ocorre quando as IA reproduzem e amplificam preexistentes preconceitos e discriminações sociais. De acordo com Buolamwini (2018), os algoritmos de IA podem perpetuar esses preconceitos de uma maneira sutil. Para evitar este problema, é necessário garantir a responsabilidade e a transparência no desenvolvimento e aplicação da inteligência artificial. Além de garantir que a coleta, processamento e uso de dados sejam transparentes, os desenvolvedores e as empresas que usam essa tecnologia devem garantir que os resultados da IA sejam precisos e justos, uma vez que estão prestando um serviço/produto. De acordo com a Floridi (2019), a transparência é necessária para garantir a confiabilidade e a ética da IA.

Ademais, garantir a privacidade e a preservação dos dados pessoais que podem ser coletados e processados pela IA também é crucial. Como Solove (2013) enfatiza, a IA apresenta desafios significativos para a privacidade, porque muitas vezes é impossível saber quais informações estão sendo coletadas e como elas estão sendo usadas, pois as mesmas se constituem, atualmente, numa forma de

“caixa preta”

A implementação da IA na vida hodierna apresenta desafios éticos significativos, como preconceito algorítmico, responsabilidade e transparência, privacidade e proteção de dados. Os desenvolvedores, as empresas e os governos que utilizam esta tecnologia devem adotar uma abordagem cautelosa e responsável para lidar com essas questões.

1.3.1 Viés algorítmico

Outro problema importante da era da inteligência artificial (IA) é o o viés algorítmico, que tem se tornado uma preocupação crescente, especialmente quando se considera seu impacto na lei uma vez o uso generalizado de algoritmos em várias áreas do direito, como a análise de provas em processos criminais, pode perpetuar as desigualdades sociais. O viés algorítmico pode ser causado por uma variedade de fatores, como a seleção de dados insuficientes ou incompletos ou o uso de modelos de treinamento que refletem preconceitos ou estereótipos sociais preexistentes. Por exemplo, se um algoritmo é treinado usando dados históricos sobre sentenças criminais que refletem a discriminação racial ou baseada em gênero, ele pode perpetuar essa discriminação ao tomar decisões, visto que replicar-se-ão o entendimento do tribunal/juízo que proferiu tais decisões.

Alguns acadêmicos alertam que a falta de transparência nos algoritmos e seu funcionamento também pode contribuir para o viés algorítmico. A incapacidade de compreender como os algoritmos funcionam pode resultar em seu uso inadequado ou até mesmo malicioso, o que pode ter efeitos catastróficos em indivíduos e comunidades.

Por outro lado, existem diversas iniciativas para reduzir o viés algorítmico. Por exemplo, alguns especialistas em IA propõem usar dados mais diversos e inclusivos para treinamento de algoritmos e implementar testes rigorosos para identificar e corrigir tendências discriminatórias. Outros defendem o desenvolvimento de algoritmos auditáveis, buscando garantir sua imparcialidade.

1.3.2 Privacidade e proteção de dados

A IA pode violar a privacidade coletando, processando e utilizando dados. Muitas vezes, sem o consentimento explícito das pessoas, os dados coletados podem ser usados para discriminação ou manipulação comportamental. Essas questões éticas surgem como resultado da capacidade da IA de processar grandes quantidades de informações.

A transparência no uso de dados é essencial para enfrentar os desafios éticos colocados pela IA. Em um estudo recente, Gillespie (2014) argumenta que a transparência na coleta de dados não deve ser vista como uma panaceia para os problemas éticos da inteligência artificial (IA), mas sim como uma precaução crítica capaz de reduzir alguns dos perigos associados ao uso dessas tecnologias. A transparência também pode aumentar a confiança do público na IA..

Outra preocupação com a privacidade é o vazamento de dados pessoalmente identificáveis. A inteligência artificial armazena uma enorme quantidade de dados, muitos dos quais são sensíveis ou pessoalmente identificáveis. Se pessoas maliciosas conseguirem acessar esses dados, a privacidade e a segurança dos indivíduos podem ser comprometidas. Para resolver este problema, medidas abrangentes de segurança, como criptografia e autenticação do usuário, devem ser implementadas. Além disso, desde o início do desenvolvimento da IA, a proteção de dados pessoais deve ser levada em consideração por meio de uma abordagem centrada no usuário focada na privacidade. Isso garante o desenvolvimento ético da inteligência artificial. A este respeito, Westlund et al. (2019) sugerem que as empresas adotem uma abordagem centrada no usuário ao desenvolver IA, considerando a privacidade e a segurança dos usuários.

A proteção e a privacidade de dados são questões éticas significativas para a inteligência artificial. A proteção ética é necessária desde o início do desenvolvimento dessas tecnologias para garantir que a privacidade e as informações pessoais dos indivíduos sejam mantidas seguras. Transparência, segurança e regulamentação adequada são necessárias para garantir que a IA seja usada de forma ética. Autores como Floridi (2016) e Bostrom (2014) defendem a necessidade de leis para proteger os indivíduos e impedir o uso indevido da inteligência artificial.

Portanto, é essencial ampliar e aprofundar a discussão sobre os desafios éticos colocados pela IA, envolvendo vários setores da sociedade, desde

especialistas em tecnologia até organizações da sociedade civil e governos.

1.3.3 Responsabilidade e transparência

A questão da responsabilidade da IA é o foco principal da literatura especializada. Autores como Ryan Calo (2021) argumentam que, em vez de apenas os programadores, toda a cadeia de produção deve ser responsável por danos causados por sistemas automatizados. Fornecedores de dados, fabricantes de hardware e software e consumidores finais estão incluídos neste grupo.

A capacidade de prever e mitigar os perigos associados ao uso da IA é outra responsabilidade importante da IA. Os autores, como Stuart Russell e Max Tegmark (2021), defendem a criação de sistemas de inteligência artificial capazes de compreender a incerteza e prever os resultados desfavoráveis de suas escolhas.

A transparência é outra parte importante da discussão sobre ética da IA. A falta de clareza na tomada de decisão automatizada pode alimentar a discriminação e o preconceito na sociedade. Assim, a transparência na coleta e utilização de dados, bem como no desenvolvimento e operação de sistemas automatizados, ganham destaque. Além disso, é fundamental que as coisas sejam claras para que os usuários possam entender como os sistemas automatizados fazem escolhas que impactam suas vidas..

Em conclusão, os desafios éticos associados à responsabilidade e transparência da IA são complexos e variados. Os sistemas automatizados devem ser justos, responsáveis e transparentes, e os desenvolvedores, reguladores e consumidores devem trabalhar juntos para garantir isso.

1.4 DESAFIOS JURÍDICOS DAS IAS

O uso de sistemas baseados em inteligência artificial (IA) está crescendo em várias indústrias, como o setor de automóveis e a saúde. No entanto, para garantir a segurança e a responsabilidade adequadas, o uso dessas tecnologias levanta vários problemas legais.

Primeiro, a regulação da IA é essencial para prevenir o uso indevido desses

sistemas. É fundamental criar padrões claros que garantam responsabilidade social e moral no desenvolvimento e uso dessas tecnologias. A Lei Geral de Conservação de Dados (GDPR) brasileira entrou em vigor em setembro de 2020 e fornece um marco para o gerenciamento de dados pessoais. No entanto, há necessidade de mais regulamentação específica da IA para evitar a exploração de sistemas automatizados e garantir que as decisões baseadas em dados sejam transparentes.

Além disso, quando se trata de inteligência artificial, a questão da responsabilidade civil é um assunto importante. A responsabilidade por danos causados por sistemas automatizados deve ser determinada. De acordo com o Código Civil Brasileiro, os responsáveis por danos são aqueles que causam ativamente o dano ou que se beneficiam da atividade que os causou. No que diz respeito à IA, no entanto, é necessário determinar se o desenvolvedor do sistema ou o usuário final é responsável por danos causados por sistemas automatizados.

Por fim, a segurança legal é um componente crítico da implementação da IA. A construção e o uso de sistemas automatizados devem ser seguros para proteger os indivíduos e a sociedade como um todo. Isso significa que tanto os desenvolvedores quanto os consumidores de sistemas automatizados devem adotar práticas de cibersegurança adequadas, bem como medidas de transparência e responsabilização.

2 BENEFÍCIOS DA UTILIZAÇÃO DAS IAS NO ÂMBITO JURÍDICO

2.1 AUTOMAÇÃO EM CASOS REPETITIVOS

Fato notório que as inteligências artificiais disponíveis nos dias atuais possuem altíssima capacidade de identificação de padrões, além de ser uma forma de aprendizado das mesmas, conforme o advogado Cass R. Sunstein “programas bem projetados são capazes de reunir uma série de casos relevantes, sugerir semelhanças e diferenças e esboçar argumentos e contra-argumentos” (Cass R. Sunstein 5, 2001), diante disso, surge uma solução para um imbróglio que assola o judiciário brasileiro, a morosidade no julgamento das causas, causada muitas vezes pela apreciação de matérias repetitivas em questões com entendimento já pacificado.

Diante do exposto, a implementação de inteligências artificiais, principalmente baseadas em redes neurais com *deep learning*, contribuir-se-ia drasticamente para a tão almejada celeridade processual, evitando assim a necessidade de análise de questões já discutidas exaustivamente.

2.2 PREVISIBILIDADE DO RESULTADO DOS CASOS

Conforme aduzido alhures, verifica-se que as IAs identificam padrões com capacidade muito além da mente humana, ademais, conforme artigo publicado pelo professor Nikolaos Aletras, um estudo fora feito na Europa, sendo conduzido, em suma, da seguinte maneira, uma inteligência artificial fora alimentada com dados referentes à julgamentos anteriores da Corte Europeia de Direitos Humanos, com o objetivo de traçar o entendimento da referida corte e prever os resultados dos julgamentos que ocorreriam posteriormente aos fornecidos como banco de dados da mesma, conforme informado por Nikolaos Aletras: “Nossos modelos podem prever as decisões judiciais com grande precisão (79% em média). Nossa análise empírica indica que os fatos formais de um caso são o fator preditivo mais

importante”(Nikolaos Aletras 1, 2016).

Desse modo, infere-se que as inteligências artificiais podem ser de suma importância para analisar a probabilidade do resultado das ações, permitindo, por exemplo, ao advogado verificar a necessidade de ingressar com certas ações ou também se é vantajoso para o mesmo, trazendo assim economia de tempo e dinheiro, ademais, atuando como um auxiliar ao trabalho do causídico e transformando o que seria a intuição humana em dados estatísticos,

2.3 ACESSIBILIDADE À JUSTIÇA

Sabe-se que o acesso a justiça é direito fundamental de todo brasileiro, porém, os custos e complexidade dos documentos inerentes ao trâmite processual podem dificultar tanto o acesso quanto compreensão dos fatos, portanto, a implementação de inteligências artificiais pode fazer com que a linguagem jurídica seja simplificada, fazendo assim com que pessoas sem formação jurídica possam entender o andamento do processo.

Além disso, a implementação de inteligências artificiais tornará, de certa forma, mais barato o acesso à justiça, uma vez que seu valor é consideravelmente menor que o pago para o sustento de diversos funcionários públicos utilizados hodiernamente, tornando a justiça mais justa e garantindo o acesso para todos.

3 REGULAMENTAÇÃO DAS IAS

Conforme colocado em debate por Frank Pasquale em seu artigo "Regulating Artificial Intelligence: How to Control the Unexplainable", temos que as IAs mais recentes, baseadas em redes neurais com *deep learning*, possuem funcionamento similar ao cérebro humano, porém, acompanhado por uma grande dificuldade em explicar como chegaram a tal conclusão, ou seja, mesmo que se dê um comando para a IA e ela responda de maneira correta o que fora solicitado, ela provavelmente não será capaz de explicar como chegou lá, mantendo tal situação na "caixa preta", tal situação gera inegável insegurança à qualquer sistema jurídico, ao passo que não se torna claro se a maneira que a IA chegou àquela conclusão ocorreu com alguma forma de transgressão às normas vigentes, e também de maneira ética.

Porém, para solucionar tal problemática e trazer a segurança necessária, faz-se necessário o treinamento das IAs para o "amadurecimento" da mesma, por meio de um sistema que seja capaz de ser transparente e explicar os métodos de tomada decisão; auditorias frequentes, afim de verificar possíveis erros, vieses, discriminações, e corrigi-los, além de mantê-la atualizada constantemente, como defende Frank Pasquale.

Ademais, faz-se necessária a regulamentação por parte dos legisladores, principalmente no que se refere à responsabilização de possíveis erros causados por inteligências artificiais, porém, conforme exposto por John Kingston em seu artigo "Artificial Intelligence and Legal Liability", a inteligência artificial pode ser considerada, dependendo da legislação local, tanto como um produto quanto como um serviço, devendo assim, quando houverem problemas, ser considerada com um produto defeituoso, ou como um serviço defeituoso, devendo assim ser aplicada a legislação que responsabiliza aquele que forneceu produto ou serviço defeituoso.

CONCLUSÃO

Portanto, conforme aduzido anteriormente, infere-se que as IAs possuem diversos desafios para a sua implementação, principalmente no âmbito jurídico no que se refere ao viés, possíveis violações de privacidade, responsabilidade civil, transparência e sua própria regulamentação, porém, tendo seu uso regularizado, tornou-se claro que poderá ser de suma importância para o bom funcionamento do estado democrático brasileiro, trazendo automação de questões repetitivas e assim trazendo a tão almejada celeridade processual, previsibilidade do resultado de causas fazendo com que o advogado seja capaz de ter um auxiliar mais preciso sobre detalhes que transcendem a capacidade de intuição humana, além de tornar menos dispendioso o acesso ao judiciário. Ademais, para regulamentar as IA's, algumas soluções podem ser aplicadas, como o amadurecimento da máquina com auditorias frequentes para fornecer dados atualizados, corrigir erros e vieses, além de fazer com que, um dia a mesma seja capaz de ser transparente sobre seus métodos de obtenção de respostas, além disso, cabem aos legisladores proporem leis levando em consideração que as IAs devem ser vistas como produtos ou serviços e que em caso de problemas gerados pelas mesmas, devem ser responsabilizado todos aqueles que participaram da cadeia de produção da máquina.

BIBLIOGRAFIA

BUCHHOLTZ, Gabriele. Artificial Intelligence and Legal Tech: Challenges to the Rule of Law. Regulating Artificial Intelligence 1. ed. Nova York: Springer International Publishing, 2020

LIU, Hin-Yan and Maas, Matthijs M. and Danaher, John and Scarcella, Luisa and Lexer, Michaela and Van Rompaey, Léonard. Artificial Intelligence and Legal Disruption: A New Model for Analysis (September 16, 2020). Law, Innovation and Technology 12, no. 2 (September 16, 2020): 205–58.

<https://doi.org/10.1080/17579961.2020.1815402>. , Available at

SSRN: <https://ssrn.com/abstract=3761620>

SCHERER, Maxi. Artificial intelligence and legal decision-making: the wide open. Study on the Example of International Arbitration. Queen Mary School of Law Legal Studies Research Paper No. 318/2019, Available at SSRN:

<https://ssrn.com/abstract=3392669>

SUNS TEIN, Cass R. Of Artificial Intelligence and Legal Reasoning. 1. ed. Chicago: Public

Law & Legal Theory Working Papers, 2001

SURDEN, Harry. The Ethics of Artificial Intelligence in Law: Basic Questions. 1. ed. Oxford: Oxford University Press, 2019